



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Programa de Bioeconomia

CONVOCAÇÃO 02 DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 33/2023/PROEX/QUALIFICA MAIS/IFRR
- DOS ENCARGOS DO PROGRAMA QUALIFICA MAIS - BIOECONOMIA

1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, por meio da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, convoca a candidata aprovada no EDITAL Nº 33/2023/PROEX/QUALIFICA MAIS/IFRR, de Seleção Simplificada Interna e Externa de Bolsistas para atuarem no Programa Qualifica Mais - Mulheres Mil e Bioeconomia e demais programas vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - observadas as normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE no. 04, de 16 de março de 2012, na lei no 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013; a Resolução nº 04/2012 CD/FNDE, alterada pela Resolução nº 6/2013; a resolução CD/FNDE nº 31/2011, que estabelece orientações e diretrizes para concessão de bolsas; a Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021 e Portaria MEC nº 725, de 13 de abril de 2023, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas no âmbito do PRONATEC.
2. O candidato **convocado** no **Quadro I** deverão encaminhar a documentação descrita no **Quadro II**, no período **15/12/2023 a 19/12/2023**, ao e-mail **seletivoqualificamais@ifrr.edu.br**. Toda documentação a ser encaminhada tem o modelo disponível no SUAP, caso não haja manifestação até a data do dia 18/12/2023 convocaremos o próximo candidato aprovado.
3. O candidato pode assinar a declaração de que não tem interesse em assumir o encargo a partir da data de publicação da convocatória.
4. De acordo com o Edital nº 33/2023/PROEX/QUALIFICA MAIS/IFRR: 1.4 Não será permitido o acúmulo sobreposto de bolsas em programas em âmbito federal conforme Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012, sendo de total responsabilidade do candidato prestar informações quanto ao seu vínculo em outros programas de formação continuada de profissionais da educação básica, sob pena de ter sua bolsa cancelada e serem aplicadas ações concernentes a tal acúmulo. Para tanto se faz necessário que o candidato tenha a ciência que estará aceitando a vinculação ao Programa de Bioeconomia.
5. O curso para atuação docente é de **Identificador Florestal** que ocorrerá no município de Amajari, na Comunidade da Mangueira de segunda-feira à quinta-feira e domingo das 18 horas às 22 horas.
6. As responsabilidades e Atribuições do cargo docente estão descritas no Edital 33/2023/PROEX/QUALIFICA MAIS/IFRR.
7. O início dos trabalhos docentes está **vinculado ao início da oferta do componente curricular no curso**, de acordo com o planejamento de oferta e data homologada no Sistec e pela equipe de execução do programa.

QUADRO I
LISTA DE CONVOCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO BOLSISTA	ENCARGO	CAMPUS DE LOTAÇÃO	NOTA
1º	Leidiana Lima dos Santos	Docente dos componente curricular: Botânica e Dendrologia	Amajari	44
1º	Leidiana Lima dos Santos	Docente dos componente curricular: Ecologia Florestal	Amajari	70
1º	Leidiana Lima dos Santos	Docente dos componente curricular: Herborização de material botânico	Amajari	70
1º	Leidiana Lima dos Santos	Docente dos componente curricular: Introdução à Dendrometria e Inventário florestal	Amajari	70
1º	Leidiana Lima dos Santos	Docente dos componente curricular: Técnicas de orientação e posicionamento	Amajari	85
1º	Rommel Rocha da Sousa	Docente dos componente curricular: Noções de Empreendedorismo, associativismo e cooperativismo	Amajari	80

3. Relação de Documentos a serem enviados pelos candidatos aprovados.

QUADRO II DOCUMENTAÇÃO
O candidato aprovado deverá apresentar:
1 - Termo de Disponibilidade, com autorização do chefe imediato e do setor de gestão de pessoas da unidade/Campus a qual for vinculado (Conforme item 2.5 do edital).
2 - Termo de aceite devidamente preenchido e assinado (modelo disponível no Suap).
3 - Documentação Pessoal RG, CPF, Certidão de Casamento se houver ou Certidão de Nascimento.
4 - Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante de Votação.
5 - Comprovante de Residência.
6 - Comprovante de Dados Bancários (cópia do cartão ou extrato).
Atenção: encaminhar a documentação em formato PDF e em arquivo único.

Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2023.

Eveline de Paula Mendes
 Presidente da Comissão
 Portaria nº 3144/GAB-REITORIA/IFRR, de 28/09/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eveline de Paula Mendes, Eveline de Paula Mendes - Coordenador Adjunto Qualifica Mais - Ifrr/Campus Boa Vista (1)**, em 15/12/2023 10:16:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251192

Código de Autenticação: 4e89ff56da

